



34°GV – VEREADOR DR. NUNES PEIXEIRO

PROJETO DE LEI n.º

" CONCEDE SALVA DE PRATA PARA O COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata para o COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.

NUNES PEIXEIRO

Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fundado em 9 de janeiro de 1951, o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP) é a mais antiga entidade de classe representativa da atividade notarial no Brasil e teve sua primeira Diretoria composta por Francisco Teixeira da Silva Junior, Antônio Augusto Firmo da Silva, Menotti Del Picchia, Antônio Tupinambá Vampré e Octavio Uchôa da Veiga.

Setenta anos se passaram e o Colégio Notarial do Brasil (CNB) se tornou uma instituição sólida, com Missão, Visão e Valores muito claros e, acima de tudo, reconhecida pela sociedade. Contando com o apoio de seus parceiros, a instituição pretende agregar todos os tabeliães paulistas e ser referência de associação, não só no universo notarial, mas também no meio jurídico.

O Presidente atual é o tabelião Daniel Paes de Almeida, apoiado por dois vice-presidentes, Andrey Guimarães Duarte e Carlos Fernando Brasil Chaves.

O Colégio Notarial do Brasil - CNB/SP reúne mais de 720 Tabeliães de Notas associados.

Dessa forma, são essas as razões que nos levam a propor a presente condecoração e honraria de Salva de Prata ao Colégio Notarial do Brasil, seção São Paulo – CNB/SP, contando com o consentimento e apoio dos nobres membros da Câmara Municipal.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.


NUNES REIXEIRO

Vereador - MDB



Termo de Anuência

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Vereador Nunes Peixeiro, pretende conceder ao Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB/SP) a Salva de Prata da Cidade de São Paulo, manifesto a minha anuência para os efeitos do disposto no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno.

Daniel Paes de Almeida

Presidente

CPF: 223.254.918-62

São Paulo, 13 de setembro 2023.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB